

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2018 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório, nos limites da Lei, para a Contratação de Empresa especializada, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, na Execução das Obras e Serviços necessários à construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, com área total de 30.216,34 m², a ser construído em terreno situado no bairro Ipê, nesta cidade.

Às 08 horas do dia VINTE E UM do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZOITO, reuniram-se no centro administrativo municipal, na sala das comissões, do setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, estabelecida na Praça Nassib Nassif, nº 381, centro, os Senhores Presidente: HAROLDO SCHNEIDER, Vice-Presidente: ELTON ARDENGI MIRANDA, Secretário: ADEMAR DA SILVA CÂMARA, Membros: ARTEMIO ANTONIO SARTURI NETO, RÔMULO MARTINS KAIZER, PLINIO SIMAS. Todos com objetivo de processar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos, bem como, ao cadastramento de licitantes relativos à licitação que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Hospital público Regional de Palmeira das Missões - HPR, concorrência nº 126/2018, Processo Administrativo nº 4923 /2016, nos termos da Portaria Nº 437/2018 de 03 de Setembro de 2018. O senhor Presidente HAROLDO SCHNEIDER, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designando o senhor ADEMAR DA SILVA CÂMARA, secretariar a reunião. Em seguida foi apresentado para os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, e-mails onde empresas interessadas em participar deste processo licitatório, foi debatido entre os membros e elaborada as respostas, todos os questionamentos foram encaminhados através do e-mail licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br, oNa data de 07/12/2018 a empresa ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA. solicitou cópia do referido edital, em resposta foi encaminhado e-mail com a seguinte redação: "Prezado, Em resposta a sua solicitação quanto ao Edital de construção do HPR, o mesmo encontra-se no Portal da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões - RS: <https://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/> - Publicações - Licitações - Edital (Licitação nº 126/2016)". "Na data de 11/12/2018, o Engenheiro FÁBIO CORRÊA, encaminhou: "Conforme item 23 (Dos esclarecimentos), subitem 23.1, do edital da licitação nº 126/2016, venho por meio deste, solicitar esclarecimento quanto a seguinte dúvida: A luz do regime de empreitada por preço global (item 1 do edital) o qual será realizada a contratação e tendo em vista a instrução do Tribunal de Contas da União (TCU), através do Acórdão 1.977/2013 - Plenário, questiono onde posso encontrar nos documentos do processo a especificação física completa das etapas necessárias à medição de cada percentual indicado em cronograma físico-financeiro. Conforme exemplo do referido Acórdão, "...terminadas as fundações, paga-se o valor global das fundações; feita a __estrutura, remunera-se o valor previsto para essa etapa; concluída determinada fase da obra, com marco previamente estipulado, retribui-se o montante correspondente; até chegar ao final da empreitada, que deverá corresponder ao valor total ofertado para o objeto como um todo, no ato da licitação (preço certo e total)...", em resposta será encaminhado e-mail com a seguinte resposta: No projeto existe o cronograma físico financeiro discriminado, as etapas e os percentuais das mesmas. Após o Processo Licitatório deverá ser realizada uma reunião técnica com a empresa vencedora junto com os técnicos da fiscalização do município e da CEF - Caixa Econômica Federal onde serão estabelecidos os critérios das medições que possivelmente seja montada planilha por eventos conforme sistema mais usual da CEF. oNa data de 14/12/2018, a empresa MODESC Material de Construção LTDA, encaminhou: "2.3.4. A líder do consórcio, obrigatoriamente, deverá ser uma empresa de engenharia civil e/ou Arquitetura com experiência comprovada, e no caso de consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira. Cada consorciada demonstrará o atendimento aos requisitos contábeis definidos neste edital". Será admitido, para efeito de qualificação técnica, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado?, em resposta será encaminhada por e-mail com a seguinte resposta: "É admitido, para efeitos dessa qualificação, à luz do disposto no Art. 33, III, da Lei 8.666/93, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação." oNa data de 20/12/2018, a empresa MPD, encaminhou: "constatou que existem arquivos no formato PLT. Contudo, não conseguimos abrir os arquivos.", em resposta será encaminhado e-mail com a seguinte resposta: "Com relação ao questionamento, os arquivos observados com extensão ".PLT", pertencentes a Concorrência nº 126/2016, são destinados a impressão por equipamentos tipo plotter, informamos ainda que o mesmo conteúdo está disponível também em formatos ".DOC" e ".PDF", esta opção com 3 extensões de arquivos é voltada para auxiliar as empresas interessadas a formular suas propostas.". Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às 10 horas, deu por encerrada a reunião e, eu ADEMAR DA SILVA CÂMARA Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2018 (Sequência: 1)

Palmeira das Missões, 21 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

HAROLDO SCHNEIDER - - Presidente da Comissão de Licitação

ELTON ARDENGHI MIRANDA - - VICE-PRESIDENTE